

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

JUSCONSULT CONSULTORIA JURÍDICA JÚNIOR

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA TRAINEE**

Ouro Preto

2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA TRAINEE JUSCONSULT

Ouro Preto, 07 de agosto de 2019

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Empresa Júnior de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, JusConsult Consultoria Jurídica Júnior, torna público o processo seletivo destinado a selecionar e recrutar novos integrantes, dentre os alunos do curso de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM.

1.1 O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da JusConsult;

1.2 Os candidatos ao Processo Seletivo da JusConsult deverão apresentar:

- Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos;
- Boa conduta profissional e ética;
- Respeito aos valores da JusConsult.

2. OBJETIVO GERAL:

O objetivo do processo seletivo é encontrar pessoas com entusiasmo e disposição para aprender e trabalhar e, dessa maneira, se desenvolverem e se capacitarem dentro da empresa, contribuindo, por sua vez, para o desenvolvimento da mesma. Sendo assim, o intuito é que o integrante seja lapidado ao longo das atividades

cotidianas da empresa, conhecendo seu dia-a-dia, seus valores e impactando diretamente na empresa júnior, assim como no Movimento Empresa Júnior (MEJ).

3. REQUISITOS DO CANDIDATO:

Para a candidatura, são pré-requisitos:

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto;

3.2 Ter disponibilidade de 15 horas semanais para dedicar à JusConsult, sendo estas distribuídas na execução de projetos, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, atendimento aos clientes, entre outros;

3.3 Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas, além de viagens e eventos;

3.4 Cumprir as determinações deste edital.

4. INSCRIÇÃO:

Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

Muita atenção ao e-mail cadastrado, pois ele será nosso principal meio de contato para todas as informações durante as etapas do processo seletivo.

As inscrições estarão abertas de 07 de agosto de 2019 (quarta-feira) até às 23:59 horas do dia 17 de agosto de 2019 (sábado), exclusivamente pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd70pMs8tmksLChQ0UVaZw0E6s8U3NaMiYL_S7DHgi_rop6fQ/viewform?usp=sf_link

5. ETAPAS DO PROCESSO:

O Processo Seletivo será composto por quatro etapas:

Etapa I – Formulário:

Os interessados em participar da seleção deverão se inscrever pelo formulário disponibilizado no item 4 deste edital. Essa etapa consistirá em uma avaliação do candidato através de um formulário online, sendo classificatória. Além dos dados básicos e questões do formulário, serão solicitados o currículo e o atestado de matrícula do candidato, que devem ser anexados ao formulário em formato PDF.

Etapa II – Dinâmica:

Os candidatos aprovados na etapa anterior, participarão da dinâmica em grupo, que possui caráter eliminatório. O intuito da dinâmica é conhecer e analisar o perfil do candidato exposto a trabalhos em grupo. A dinâmica acontecerá no dia **20 de agosto de 2019** no prédio da Escola de Direito Turismo e Museologia (EDTM), na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

As informações adicionais serão divulgadas posteriormente nos meios de comunicação da JusConsult e nos e-mails cadastrados pelos candidatos.

Etapa III – Programa Trainee:

Os candidatos aprovados na dinâmica participarão do Programa Trainee, que terá duração de 5 semanas, do dia 26 de agosto a 30 de setembro, sob orientação e supervisão da equipe da JusConsult. A etapa, de caráter avaliativo, oferecerá ao trainee a oportunidade de conhecer e participar das atividades de cada diretoria da JusConsult.

Etapa IV – Entrevista:

Na última etapa será realizada uma entrevista com os trainees. O objetivo é identificar zonas de interlocução referentes a valores, competências, habilidades, dentre outras características compatíveis com o perfil da empresa. Se aprovado, o trainee poderá ser conduzido ao cargo de assessor, passando a incorporar o organograma da JusConsult. As entrevistas acontecerão entre os dias 1 e 4 de outubro de 2019.

6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

Será eliminado o candidato que:

- Não obedecer aos prazos expressos neste edital;
- Não comparecer a alguma etapa, prevista neste edital;
- Não obtiver o desempenho esperado;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

7. CRONOGRAMA:

| Etapa | Data | Local |
|------------------|--------------------|-------------------|
| Inscrições | 07/08 a 17/08/2019 | Formulário online |
| Dinâmica | 20/08/2019 | EDTM |
| Programa Trainee | 26/08 a 30/09/2019 | JusConsult |
| Entrevistas | 01/10 a 04/10/2019 | JusConsult |

O horário e local da dinâmica e das entrevistas serão informados posteriormente via e-mail e pelos meios de comunicação oficial da JusConsult.

8. DA REMUNERAÇÃO:

As Empresas Juniores não remuneram seus membros, pois o objetivo é o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados. A remuneração se dá por meio de capacitações e treinamentos. Ainda, conforme a Lei 13.267 de 2016, em seu art. 7º, é vedado à empresa júnior captar recursos financeiros para seus integrantes por intermédio da realização de seus projetos ou de qualquer outra atividade.

9. DÚVIDAS:

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar a Diretoria de Gestão de Pessoas da JusConsult, através do e-mail: jusconsult.pessoas@gmail.com.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1 A JusConsult Consultoria Jurídica Júnior poderá fazer alterações neste Edital;

10.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital;

10.3 Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados nos meios de comunicação da empresa júnior;

10.4 Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a JusConsult Consultoria Jurídica Júnior avaliar a oportunidade de aproveitamento;

10.5 Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que a JusConsult, como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história.

Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da Jus.

Atenciosamente,

Bruna Kai - Diretora de Gestão de Pessoas

Lara Dâmaso - Assessora de Gestão de Pessoas